



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano XI - Edição nº 01254 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18D54EDF585C728D7F0BD8A857EF3D55

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO

- DECRETO N. 135/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SR.(A). ANALU SODRE COSTA DE SOUSA DO CARGO DE COORDENADOR(A) GERAL DE VIGILÂNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
DECRETO N. 136/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SR.(A). TASSIA DE OLIVEIRA MARTINS PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIAS , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010104/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025D**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES AO PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.

CONTRATADO: CARVALHO CONSULTORIA E COMERCIO - CNPJ: 55.578.924/0001-61

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses.

Valor Global para o Período: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 21 de março de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 023/2025 – Contrato nº 022103/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: CARVALHO CONSULTORIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.578.924/0001-61. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES AO PLANEJAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA. Valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Totalizando um Valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de assinatura 21/03/2025. Vigência do contrato: 21/03/2025 a 31/12/2025. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 21 de março de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ 13.702.238/0001-00**DECRETO N. 135 / 2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO(A) SR.(A). ANALU SODRE COSTA
DE SOUSA DO CARGO DE
COORDENADOR GERAL DE
VIGILÂNCIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 08 de abril de 2025 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANALU SODRE COSTA DE SOUSA, portador(a) do CPF sob n. XXX.454.015-XX, do cargo de COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIAS, símbolo NS CCNS, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Vigilâncias, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 08 de abril de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ 13.702.238/0001-00**DECRETO N. 136/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SR.(A). TASSIA DE OLIVEIRA MARTINS PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO ainda, o conferido na Lei n. 925/2021, de 08 de abril de 2025 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 0001, o(a) Sr.(a) TASSIA DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) do CPF sob n. XXX.173.655-XX, para ocupar o cargo de COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIAS, símbolo NS CCNS, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Vigilâncias, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes - Bahia, 08 de abril de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito